



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **21.726/2015-91 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP;**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Aprovar, para o ano de 2016, o Plano de Capacitação de Servidores desta Universidade, conforme anexo I desta Resolução.

**Art. 2.º** Aprovar a Planilha de Previsão de Pagamento de Instrutoria Interna DDP/PROGEP para o ano de 2016, conforme anexo II desta Resolução.

**Art. 3.º** Aprovar a Planilha de Previsão de Custos para o Mestrado Profissional em Gestão Pública para o ano de 2016, conforme anexo III desta Resolução.

**Art. 4.º** Aprovar a Planilha de Previsão de Custos do Mestrado Profissional em Administração Pública – turmas nos *campi* de Alegre e de São Mateus – para o ano de 2016, conforme anexo IV desta Resolução.

**Art. 5.º** Aprovar a Planilha Geral de Previsão de Custos para o ano de 2016, conforme anexo V desta Resolução.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 05/2016-CUn**

**PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM  
EDUCAÇÃO DA UFES PARA O ANO DE 2016**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**SUMÁRIO**

<b>1 – APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 – PROPOSTAS DO PLANO DE CAPACITAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>3 – OBJETIVOS.....</b>	<b>5</b>
3.1 – OBJETIVO GERAL.....	5
3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	6
<b>4 – PÚBLICO-ALVO .....</b>	<b>6</b>
<b>5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS .....</b>	<b>6</b>
<b>6 – CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS .....</b>	<b>6</b>
<b>7 – LOCAIS DOS CURSOS E EVENTOS .....</b>	<b>123</b>
<b>8 – ATIVIDADES E PAGAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>123</b>
<b>9 – VIGÊNCIA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>145</b>
<b>10 – PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>145</b>
<b>11 – DISPOSITIVOS LEGAIS.....</b>	<b>145</b>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 1 – APRESENTAÇÃO

O Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal Técnico-Administrativo em Educação (PCCTAE) foi criado pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nºs 11.233/2005 e 12.772/2012. As diretrizes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PDIC) foram estabelecidas pelo Decreto nº 5.825/2006. O PDIC contempla três Programas: o de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal, o de Capacitação e Aperfeiçoamento e o de Avaliação de Desempenho.

Conforme orienta o artigo 5.º do Decreto nº 5.825/2006, o PDIC será vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional de cada Instituição Federal de Ensino (IFE).

Com base no artigo 4.º do Decreto nº 5825/2006, o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação visa garantir:

- I. A função estratégica do ocupante da carreira dentro da IFE;
- II. A apropriação do processo de trabalho pelos ocupantes da carreira, inserindo-os como sujeitos no planejamento institucional;
- III. O aprimoramento do processo de trabalho, transformando-o em conhecimento coletivo e de domínio público;
- IV. A construção coletiva de soluções para as questões institucionais;
- V. A reflexão crítica dos ocupantes da carreira acerca de seu desempenho em relação aos objetivos institucionais;
- VI. A administração de pessoal como atividade a ser exercida pelo órgão de gestão de pessoas e pelas demais unidades da administração das IFE;
- VII. A identificação de necessidade de pessoal, inclusive remanejamento, readaptação e redistribuição da força de trabalho de cada unidade organizacional;
- VIII. As condições institucionais para capacitação e avaliação que tornem viável a melhoria da qualidade na prestação de serviços, no cumprimento dos objetivos institucionais, no desenvolvimento das potencialidades dos ocupantes da carreira e na sua realização profissional como cidadãos;
- IX. A avaliação de desempenho como processo que contemple a avaliação feita pela força de trabalho, pela equipe de trabalho e pela IFE e que terão o resultado acompanhado pela comunidade externa; e
- X. A integração entre ambientes organizacionais e as diferentes áreas do conhecimento.

Na UFES, o Programa de Avaliação de Desempenho está em vigor desde 2010 e o Programa de Capacitação vem sendo elaborado e aperfeiçoado anualmente, juntamente com o Plano Anual de Capacitação. O Dimensionamento da Força de Trabalho está em fase de discussão da metodologia a ser utilizada para aplicação.

O Plano Anual de Capacitação tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento do Servidor Técnico-Administrativo em Educação, como profissional e cidadão, e capacitá-lo para o desenvolvimento de ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com os objetivos da Instituição, instituindo eixos de desenvolvimento, conforme os cargos e as áreas de atuação nos quais os servidores estão inseridos.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) é o órgão responsável pela gestão do Plano de Capacitação por meio do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PROGEP). Dentre as atribuições do DDP/PROGEP está a elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação cuja proposta foi construída a partir das necessidades institucionais relacionadas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 e das necessidades de aprimoramento



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de gestão pública e da integração social da UFES, em consonância com os anseios da comunidade universitária, seus gestores, servidores e Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS).

### 2 – PROPOSTAS DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

As propostas apresentadas neste Plano estão ancoradas nos Decretos n<sup>os</sup> 5825/2006, 5824/2006 e 5707/2006, que versam, entre outros assuntos, sobre capacitação. Destacam-se alguns conceitos norteadores do processo de capacitação, extraídos da legislação citada:

I. **Desenvolvimento:** processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;

II. **Capacitação:** processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;

III. **Educação formal:** educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;

IV. **Aperfeiçoamento:** processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

V. **Qualificação:** processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;

VI. **Desempenho:** execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a IFE, com vistas ao alcance de objetivos institucionais.

Com vistas à execução de um plano que promova a capacitação e o desenvolvimento contínuo do servidor, conforme determina a legislação pertinente, o Plano contempla as seguintes linhas de desenvolvimento propostas no Decreto n<sup>o</sup> 5825/2006 descritas a seguir:

I. **Iniciação ao serviço público:** visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da IFE e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional;

II. **Formação geral:** visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

III. **Educação formal:** visa à prática de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;

IV. **Gestão:** visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

V. **Inter-relação entre ambientes:** visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional; e

VI. **Formação específica:** visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao cargo e ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

### 3 – OBJETIVOS

#### 3.1 – OBJETIVO GERAL



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Desenvolver continuamente o servidor, por meio de ações de capacitação e qualificação, visando à formação para o desempenho das atividades no trabalho, à eficiência e à eficácia dos serviços prestados pela UFES.

### 3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão;
- ✓ Informar aos servidores sobre programas de educação formal existentes na Universidade que lhe possibilite ascender em sua formação acadêmica;
- ✓ Desenvolver ações de capacitação que viabilizem a melhoria dos processos na Instituição;
- ✓ Adotar ações de capacitação na área de Gestão de Pessoas que contribuam para as iniciativas de acompanhamento e desenvolvimento de pessoas; e
- ✓ Propor ações de capacitação para os atuais gestores e formar futuros gestores da Instituição.

### 4 – PÚBLICO-ALVO

O Plano Anual de Capacitação tem como público-alvo todos os servidores ativos desta Instituição.

### 5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

O Plano Anual de Capacitação de 2016 tem como metas:

- Capacitar 80%, no mínimo, dos servidores técnico-administrativos em educação ingressantes na linha de iniciação ao serviço público;
- Capacitar 50% dos servidores técnico-administrativos em educação para melhorar o desempenho no trabalho;
- Capacitar 25% de servidores de função gerencial nos diversos níveis em cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento na área de gestão;
- Capacitar 1% dos técnicos e docentes para o uso da tecnologia da informação nos processos educacionais.

Os resultados esperados relacionam-se: à melhoria da capacitação e qualificação dos servidores, tanto em quantidade quanto em qualidade, para a efetiva prestação dos serviços na área acadêmica, administrativa e social da UFES, bem o como alcance dos objetivos e metas institucionais; à melhoria do desempenho no trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação e ao comprometimento ainda maior dos servidores com as metas da Instituição; a ampliação do conceito de desenvolvimento na dimensão plena do ser humano, como profissional e como cidadão.

### 6 – CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS

A oferta de cursos está fundamentada no levantamento das necessidades institucionais, tendo em vista a solicitação dos setores, as necessidades específicas dos cargos, a legislação vigente e a profissionalização da gestão pública, e na necessidade de organização da Instituição.

O Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) para o plano de 2016 foi elaborado a partir das seguintes fontes: (1) cursos sugeridos pelos setores; (2) cursos sugeridos pelos servidores na Avaliação de Desempenho 2015; e (3) necessidades institucionais previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015-2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Os cursos foram organizados dentro das linhas de desenvolvimento propostas no Decreto nº 5.825/2006, descritas no item 2 deste Plano. Apresentam-se a seguir as linhas e seus respectivos cursos, extraídos do levantamento de necessidades nas formas já descritas.

<b>LINHAS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>CURSO</b>
<b>Iniciação ao serviço público</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Estatuto e Regimento da UFES</li><li>➤ Ética: reflexões no serviço público</li><li>➤ Regime Jurídico Único - Lei nº. 8.112/90 (noções gerais)</li><li>➤ Atendimento à comunidade universitária</li></ul>
<b>Formação geral</b> (correlação direta para todos os ambientes organizacionais Decreto nº 5824/2006)	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Planilha eletrônica básico</li><li>➤ Planilha eletrônica avançado</li><li>➤ Editor de textos aplicado a trabalhos acadêmicos</li><li>➤ Fontes de informação <i>on-line</i></li><li>➤ Elaboração de projeto de pesquisa</li><li>➤ Inglês instrumental</li><li>➤ Raciocínio lógico/Raciocínio quantitativo</li><li>➤ Atendimento à comunidade universitária</li><li>➤ Ética: reflexões no serviço público</li><li>➤ Legislação aplicada à gestão de pessoas - Lei nº. 8.112/90</li><li>➤ Libras</li><li>➤ Português instrumental (a distância)</li><li>➤ Sustentabilidade no Setor Público: consciência e prática</li></ul>
<b>Educação formal</b> (correlação direta para todos os ambientes organizacionais Decreto nº 5824/2006)	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Mestrado em Gestão Pública - PPGP</li></ul>
<b>Gestão</b> (correlação direta para todos os ambientes organizacionais Decreto nº 5824/2006)	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Desenvolvimento gerencial</li><li>➤ Gestão estratégica de pessoas</li><li>➤ Elaboração de indicadores de desempenho para a gestão pública</li><li>➤ Gestão de riscos corporativos e estratégicos</li><li>➤ Liderança e <i>coaching</i></li><li>➤ Desenvolvimento de equipes</li><li>➤ Mapeamento de processos</li></ul>
<b>Inter-relação entre ambientes</b> (correlação direta para todos os ambientes organizacionais Decreto nº 5824/2006)	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Gestão de documentos eletrônicos</li><li>➤ Gestão de documentos públicos: TTD/CPAD</li><li>➤ Planejamento e técnicas de digitalização documental</li><li>➤ Secretarias Acadêmicas Digitais e Arquivo Acadêmico</li><li>➤ Condução de processos sigilosos e/ou patentes</li><li>➤ Elaboração de pareceres, relatórios e notas técnicas</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Gestão de materiais e patrimônio da Administração Pública</li><li>➤ Protocolo e arquivo e treinamento para utilização do SIE protocolo</li><li>➤ Captação de recursos para o desenvolvimento de projetos</li><li>➤ Direito administrativo</li><li>➤ Processo administrativo disciplinar e sindicância</li><li>➤ Produção e disseminação do conhecimento</li><li>➤ Elaboração, análise e gestão de projetos</li><li>➤ Segurança em laboratório</li><li>➤ Capacitação em Secretarias Administrativas e Acadêmicas - Módulo I - Desenvolvimento de competências para o secretariado capacitação em Secretarias Administrativas e Acadêmicas - Módulo II - Comunicação escrita</li><li>➤ Capacitação em Secretarias Administrativas e Acadêmicas - Módulo III – Plataforma Sucupira (Pós-Graduação) Capacitação em Secretarias Administrativas e Acadêmicas - Módulo IV - Rotinas administrativas (protocolo e arquivo, frequência, férias, módulo de curso e concurso)</li><li>➤ Sistema de pedido de material</li><li>➤ Sistema de concessão de diárias e passagens</li><li>➤ Preparação para a aposentadoria</li><li>➤ Qualidade de vida no trabalho</li></ul>
<b>Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida</b> (correlação direta com o ambiente: Ciências da Saúde)	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Alimentação saudável e qualidade de vida</li><li>➤ Gastronomia aplicada à alimentação coletiva</li></ul>
<b>Formação específica</b> <b>Área: Sistemas de informação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Banco de dados</li><li>➤ Segurança da informação</li><li>➤ Administração e manutenção de Banco de Dados DB2</li><li>➤ Preservação digital</li><li>➤ Gerência de redes de computadores</li><li>➤ Prática em conservação documental</li><li>➤ Desenvolvimento de sistemas <i>web</i> - Desenvolvimento de linguagem PHP e</li></ul>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

	<p><i>frameworks</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Java Avançado</li><li>➤ Encadernação de material bibliográfico</li><li>➤ Normalização para editoração</li></ul>
<p><b>Formação específica</b> <b>Área: Orçamento e finanças</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Captação de recursos para o desenvolvimento de projetos</li><li>➤ Contabilidade Pública Federal</li><li>➤ Novo SIAFI</li><li>➤ SIAFI operacional</li><li>➤ Semana orçamentária</li><li>➤ Tesouro gerencial</li><li>➤ Gestão orçamentária</li><li>➤ Gestão de custos</li><li>➤ eSocial :SEFIP/GFIP e DCTF-PREV</li><li>➤ Novo CPR</li><li>➤ Orçamento público</li></ul>
<p><b>Formação específica</b> <b>Área: Infraestrutura</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Construções sustentáveis</li><li>➤ Sustentabilidade energética no serviço público</li><li>➤ Semana Orçamentária</li><li>➤ Congresso Brasileiro de Pregoeiros</li><li>➤ Seminário Internacional de Compras Sustentáveis</li><li>➤ Gerenciamento de Resíduos. Módulo I - Elaboração de termo de referência e projetos de gerenciamento de resíduos</li><li>➤ Módulo II - Geral - Resíduos sólidos</li><li>➤ Elaboração de Orçamentos - Módulo I – Básico em elaboração de planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia</li><li>➤ Elaboração de Orçamentos - Módulo II - Avançado</li><li>➤ <i>Softwares</i> para elaboração de orçamentos</li><li>➤ Elaboração de composições unitárias de serviços de edificações</li><li>➤ Elaboração de planilhas orçamentárias para serviços</li><li>➤ Cálculos de BDI - Módulo I - Benefícios e despesas indiretas</li><li>➤ Cálculos de BDI - Módulo II - Cálculo detalhado do BDI até a elaboração do <i>budget</i> e controle de desempenho da obra por meio do EVM (Earned Value Management)</li><li>➤ Proteção contra incêndio em projetos de edificações</li><li>➤ Formação e atualização em brigada de</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>incêndio</li><li>➤ Manutenção predial: planejamento e execução</li><li>➤ Planejamento, gerenciamento e fiscalização de manutenção de elevadores e plataformas de percurso vertical</li><li>➤ Planejamento de edificações nos sistemas elétrico, hidráulico e sanitário</li><li>➤ Gestão, controle e organização de frotas</li><li>➤ AutoCAD</li><li>➤ Segurança patrimonial</li><li>➤ Dimensionamento de estruturas metálicas</li><li>➤ Operação de programas para cálculo estrutural: TQS/ANSYS</li><li>➤ Fiscalização de contratos de obras</li><li>➤ Atualização para condutores. Módulo I - Direção Defensiva</li><li>➤ Atualização para condutores. Módulo II - Legislação de trânsito</li><li>➤ Formação em direitos humanos para vigilantes</li></ul>
<p><b>Formação específica</b> <b>Área: Compras / Contratos e Convênios</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ SIASG</li><li>➤ Atualização permanente em licitações e pregões</li><li>➤ Especificação e pesquisa de mercado/Mapa comparativo de preços</li><li>➤ Licitações Sustentáveis</li><li>➤ Gestão e fiscalização de contratos administrativos</li><li>➤ Elaboração de projeto básico e termo de referência e editais</li><li>➤ Gestão de almoxarifado</li><li>➤ Gestão de patrimônio</li></ul>
<p><b>Formação específica</b> <b>Área: Ensino - Registro e Controle Acadêmico / Docência e Assistência Estudantil</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Inclusão social na educação</li><li>➤ Avaliação da aprendizagem</li><li>➤ Formação didático-pedagógica de docentes da UFES</li><li>➤ Novas diretrizes curriculares para formação de professores</li><li>➤ Dinâmica de grupos</li><li>➤ Temáticas</li><li>➤ Inserção e prática de ações sobre políticas étnico-raciais e indígenas</li><li>➤ Gestão acadêmica do ensino de graduação</li><li>➤ Utilização da plataforma AVA (aplicação</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	<p>dos 20% EaD)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Tecnologias da informação e comunicação</li><li>➤ Processos de avaliação de curso</li><li>➤ Gestão da graduação / SIE acadêmico</li><li>➤ Gestão da pós-graduação / SAPPG</li><li>➤ Docência no ensino superior</li><li>➤ Docência no ensino básico</li><li>➤ Artigos científicos em inglês (a distância)</li></ul>
<p><b>Formação específica</b> <b>Área: Gestão de Pessoas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Encontro Nacional de Dirigentes de Gestão de Pessoas - ENDP</li><li>➤ Fórum Nacional da CIS</li><li>➤ Seminário Regional da CIS</li><li>➤ Elaboração de relatórios, pareceres e notas técnicas</li><li>➤ Programa de multiplicadores: SIAPE – Cadastro, folha de pagamento, extrator de dados e DW, aposentadoria</li><li>➤ Legislação aplicada à gestão de pessoas no serviço público</li><li>➤ Saúde do trabalhador</li><li>➤ Aplicação da legislação referente às carreiras dos TAES e docentes</li><li>➤ Planejamento de cardápios para UAN's institucionais de grande porte</li><li>➤ Avaliação de desempenho por competências</li><li>➤ Seminário de alinhamento para instrutores credenciados</li><li>➤ Elaboração do Plano Anual de Capacitação por competências e gerenciamento de projetos de capacitação</li><li>➤ Atualização da legislação para concurso público</li><li>➤ SIASS</li><li>➤ Seminário de Integração para novos ingressantes</li></ul>

Estão indicados na tabela acima os cursos que podem ser utilizados para a progressão de todos os servidores técnicos, conforme o Decreto nº 5.824/2006 e a Portaria nº 09/2006 do MEC. No entanto, no caso dos cursos de formação específica, é necessária a análise das atividades do servidor na instituição, podendo relacionar-se com diferentes ambientes organizacionais. Assim, sugerimos que o servidor consulte a legislação supracitada ou entre em contato com o DDP/PROGEP para esclarecimentos.

As ações de capacitação da linha de desenvolvimento "Formação específica", para adequação às necessidades da UFES e melhoria do desempenho institucional, foram classificadas conforme os Macroprocessos Críticos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ressalta-se que os cursos da linha de formação específica poderão ser ofertados por meio da contratação de instrutores credenciados em edital; por contratação de empresas ou parceria com escolas de governo; ou ainda por custeio de inscrição, diárias e/ou passagens para o servidor participar de evento fora da Universidade.

Os cursos específicos serão ofertados por ordem de prioridade, segundo definição das respectivas áreas, conforme a disponibilidade orçamentária e capacidade de atendimento à demanda internamente. As demandas cujo atendimento for inviabilizado serão consideradas para o planejamento do ano subsequente.

Outras demandas não previstas neste rol poderão ser atendidas, desde que justificadas e caracterizadas quanto à necessidade e à viabilidade de atendimento.

Além dos cursos citados, o DDP/PROGEP tem como propostas:

- Manter a parceria com o Centro de Línguas no intuito de ofertar semestralmente bolsas para o estudo de idiomas para os servidores;
- Ampliar a oferta de ações de capacitação a distância por meio do AVA já utilizado pelo SEAD/UFES;
- Ampliar a oferta de ações de educação formal, tais como vagas para graduação e pós-graduação ofertadas em nível nacional pelo MEC;
- Estreitar relações de parceria com a escola de governo do estado do Espírito Santo;
- Elaborar estudos para avaliação de impacto das ações de capacitação.

### 7 – LOCAIS DOS CURSOS E EVENTOS

Os cursos ofertados constantes deste Plano de Capacitação prioritariamente utilizarão os espaços físicos do prédio do DDP/PROGEP, e em alguns momentos, conforme necessidade dos cursos, poderão ser ministrados em demais salas das diferentes unidades da UFES.

Também serão ministrados cursos nos *campi* de Alegre, São Mateus e no HUCAM, que funcionarão como Núcleos de Capacitação e Desenvolvimento com a competência de identificar as demandas de capacitação e, juntamente com o DDP/PROGEP, viabilizar a execução, bem como dar *feedback* e propor melhorias no processo de desenvolvimento.

Os cursos a distância serão ofertados por meio da plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA em parceria com o NTI, que pode ser acessada pelo endereço: <http://ava.progep.ufes.br/>.

### 8 – ATIVIDADES E PAGAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações de capacitação previstas neste Plano serão pagas da seguinte forma: a) pagamento de instrutoria por meio da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, regulamentada pelo Decreto nº 6.114/2007 e pela Resolução nº 35/2008-CUn/UFES; b) por meio de contratação direta de cursos *in company*; c) pagamento de inscrições, diárias e passagens aéreas conforme Portaria nº 139/2013-PROGPAES e legislação federal específica.

O valor a título de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso será calculado em horas e pago com valor fixado pelos regulamentos acima citados, de acordo com a atividade a ser desenvolvida, previsto na tabela a seguir:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Tabela de gratificação por encargo de curso/concurso (disponível em [www.progep.ufes.br/manual-servidor](http://www.progep.ufes.br/manual-servidor))<sup>1</sup>

<b>a) Instrutoria em curso de formação ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituída no âmbito da administração pública federal</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>VALOR POR HORA<sup>2</sup></b>
Instrutoria em curso de formação de carreira	R\$ 76,92
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	R\$ 76,92
Instrutoria em curso de treinamento	R\$ 50,70
Tutoria em curso a distância	R\$ 50,70
Instrutoria em curso gerencial	R\$ 76,92
Instrutoria em curso de pós-graduação	R\$ 76,92
Orientação de monografia	R\$ 76,92
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	R\$ 26,22
Coordenação técnica e pedagógica	R\$ 50,70
Elaboração de material didático	R\$ 50,70
Elaboração de material multimídia para curso a distância	R\$ 76,92
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	R\$ 76,92

O valor a título de inscrições, diárias e passagens para ações de capacitação fora da UFES ou fora da sede do servidor seguirá normativo específico interno e/ou normativo federal.

As ações de capacitação também poderão ser praticadas na forma de “treinamento em serviço”, “oficinas” e “seminários” organizados pelos setores no horário de trabalho. Tais ações deverão ser devidamente encaminhadas ao DDP/PROGEP por meio de processo contendo projeto com as seguintes informações: tema, período de execução, carga horária, instrutor principal e lista de participantes assinada. O DDP/PROGEP registrará a ação de capacitação e certificará os participantes, contudo a atividade de instrutoria não será remunerada, nos termos do Decreto nº 6.114/2007, art. 2.º, § 2.º.

Também serão certificadas pelo DDP/PROGEP ações de capacitação organizadas como “Grupos de Trabalho e/ou Estudo, Pesquisa ou Extensão” empreendidos por servidores da UFES para discussão e proposição de melhoria da eficiência e eficácia na prestação de serviços e o desenvolvimento permanente do servidor público. As atividades do grupo deverão ser encaminhadas ao DDP/PROGEP por meio de processo contendo projeto com as seguintes informações: tema, período de execução, carga horária, instrutor principal e participantes. O DDP/PROGEP registrará e certificará a ação de capacitação. Caso o grupo seja permanente, o registro dos encontros, juntamente com a frequência, deverá ser encaminhado ao DDP/PROGEP semestralmente.

<sup>1</sup> Tabela de percentuais máximos da gratificação por encargo de curso ou concurso por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, no âmbito das instituições federais de ensino – Resolução nº 35/2008 – CUn/UFES.

<sup>2</sup> Valor definido a partir do valor do maior vencimento da administração pública federal, divulgado pelo Ministério do Planejamento quando há alteração. O atual foi definido pela NOTA TÉCNICA Nº 01 /2015/CGECS/DENOP/SEGEP/MP, de 9/1/2015.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

### **9 – VIGÊNCIA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO**

Considerando a dinâmica da área de desenvolvimento de pessoas e as atualizações das necessidades de capacitação, este plano terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 1/1/2016.

Em caráter excepcional, com autorização do dirigente máximo desta IFE, as ações de capacitação previstas neste plano poderão ser executadas até a data da aprovação do Plano Anual de Capacitação para o ano de 2017.

### **10 – PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS**

O planejamento, coordenação, execução e controle das ações de capacitação ficarão a cargo da PROGEP, por meio do DDP/PROGEP, com o compromisso de colaboração da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e das Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFES.

A cada trimestre, a equipe do DDP/PROGEP fará um levantamento de dados para acompanhamento das metas propostas neste plano.

### **11 – DISPOSITIVOS LEGAIS**

Lei nº 11.091/2005  
Decreto nº 5.707/2006  
Decreto nº 5.824/2006  
Decreto nº 5.825/2006  
Portaria nº 09/2006-MEC  
Decreto nº 6.114/2007  
Lei nº 12.772/2012



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 05/2016-CUn**

**PREVISÃO DE PAGAMENTO DE INSTRUTORIA INTERNA DDP/PROGEP 2016**

<b>LINHAS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>ORÇAMENTO PREVISTO</b>
Iniciação ao serviço público	R\$ 5.000,00
Formação geral	R\$ 60.000,00
Inter-relação entre ambientes	R\$ 65.000,00
Gestão	R\$ 20.000,00
Saúde do trabalhador e qualidade de vida	R\$ 15.000,00
Formação específica	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL CAPACITAÇÃO INTERNA</b>	<b>R\$ 220.000,00</b>

As turmas estão distribuídas nos *campi* de Alegre, São Mateus, Maruípe e Goiabeiras, de acordo com a demanda e a possibilidade de atendimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 05/2016-CUn

PREVISÃO DE PLANILHA DE CUSTOS DO MESTRADO PROFISSIONAL –  
PPGP

TURMA 2015				
Disciplinas optativas (1.º semestre) - Turma 2015	Quantidade de turmas	Carga horária	Valor hora-aula	Custo das disciplinas por linha de pesquisa
Disciplinas da Linha 1	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
Disciplinas da Linha 2	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
Disciplinas da Linha 3	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
SUBTOTAL				R\$ 27.691,20
TURMA 2016				
Disciplinas obrigatórias (2.º semestre) - Turma 2016	Quantidade de turmas	Carga horária	Valor hora-aula	Custo por disciplina
Teoria das Organizações	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
Planejamento e Gestão Pública	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
Metodologia e Métodos Qualitativos de Pesquisa	1	60	R\$ 76,92	R\$ 4.615,20
Métodos Quantitativos	1	60	R\$ 76,92	R\$ 4.615,20
SUBTOTAL				R\$ 27.691,20





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>TURMAS 2014 e 2015</b>				
<b>Projeto e Dissertação (3.º e 4.º semestres) Turmas 4 (2014) e 5 (2015)</b>	<b>Quantidade de alunos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Valor hora-aula</b>	<b>Custo total da orientação</b>
<b>Orientação de Dissertação – Turma 4 (2014) – Dissertação</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 76,92</b>	<b>R\$ 28.845,00</b>
<b>Orientação de Dissertação – Turma 5 (2015) – Projeto</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 76,92</b>	<b>R\$ 28.845,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 57.690,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 113.072,40</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 05/2016-CUn

PREVISÃO DE PLANILHA DE CUSTOS DO MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMAS CCA E CEUNES<sup>3</sup>

TURMA 2016				
Disciplinas obrigatórias	Quantidade de disciplinas	Carga horária	Valor hora-aula	Custo das disciplinas
Ofertadas por Vitória	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
Ofertadas em Alegre	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
Ofertadas em São Mateus	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 27.691,20</b>
São quatro disciplinas obrigatórias e três optativas. Das obrigatórias, duas serão ofertadas de Vitória para Alegre e São Mateus, na modalidade a distância. Das outras disciplinas será ofertada uma turma em Alegre e outra em São Mateus.				
TURMA 2016				
Disciplinas Optativas	Quantidade de turmas	Carga horária	Valor hora-aula	Custo das disciplinas
Ofertadas por Vitória	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
Ofertadas em Alegre	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
Ofertadas em São Mateus	2	60	R\$ 76,92	R\$ 9.230,40
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 27.691,20</b>
Haverá oferta em Alegre, São Mateus e Vitória. Serão ofertadas quatro disciplinas optativas para o aluno escolher três, sendo que duas disciplinas serão ofertadas de Vitória na modalidade a distância. Não haverá orientação em 2016. As orientações iniciarão em 2017.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 55.382,40</b>

<sup>3</sup> Previsão de aprovação do Mestrado Profissional no interior, condicionado à disponibilidade orçamentária da UFES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 05/2016-CUn**

**PREVISÃO DE PLANILHA DE CUSTOS GERAL**

<b>RECURSOS PREVISTOS</b>		
1	Tesouro Nacional	R\$ 450.000,00
2	Orçamento Geral UFES	R\$ 600.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.050.000,00</b>
<b>CUSTOS PREVISTOS</b>		
1.1	Pagamento de Instrutoria	R\$ 220.000,00
1.2	Encargos sociais - instrutores externos	R\$ 40.000,00
1.3	Pagamento de docentes (Mestrado - PPGP)	R\$ 120.000,00
1.4	Diárias e passagens relativas ao deslocamento de instrutores	R\$ 40.000,00
1.5	Serviços gráficos	R\$ 10.000,00
1.6	Pagamento de honorários referentes à elaboração de material didático	R\$ 20.000,00
	<i>Subtotal Orçamento Tesouro</i>	<i>R\$ 450.000,00</i>
2.1	Contratação de PF ou PJ para turmas fechadas com o objetivo de atender a demandas específicas	R\$ 250.000,00
2.2	Pagamento de inscrição em curso/eventos para atender Portaria nº 139/13-PROGEPAES	R\$ 100.000,00
2.3	Despesas com diárias e passagens para atender Portaria nº 139/13-PROGEPAES	R\$ 190.000,00
2.4	Pagamento de docentes (Mestrado - Profissional turmas CCA e CEUNES)	R\$ 60.000,00
	<i>Subtotal Orçamento UFES</i>	<i>R\$ 600.000,00</i>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.050.000,00</b>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.1 Pagamento de hora-aula aos instrutores que ministrarem cursos organizados pelo DDP/PROGEP. O valor da hora-aula é definido por meio da Resolução nº 35/2008-CUn/UFES, referente às atividades, conforme descrito no item 8. Havendo disponibilidade orçamentária, na instrução do processo de pagamento serão considerados os valores vigentes disponíveis em <http://www.progep.ufes.br/tabela-de-gratificacao-por-encargo-de-curso-concurso>.

1.2 Encargos sociais referentes ao Item 1, pagos aos instrutores que não compõem o quadro de servidores da UFES, aprovados em Edital de Credenciamento nº 001/2015-PROGEP.

1.3 Pagamento de hora-aula aos docentes do Mestrado em Gestão Pública (PPGP), conforme planilha constante do Anexo III. O valor da hora-aula é definido por meio da Resolução nº 35/2008, referente à atividade de instrutoria em curso de pós-graduação. Havendo disponibilidade orçamentária, na instrução do processo de pagamento serão considerados os valores vigentes disponíveis em <http://www.progep.ufes.br/tabela-de-gratificacao-por-encargo-de-curso-concurso>. (Como todos os docentes são servidores da UFES ou de outra IFE, não há incidência de encargos sociais.)

1.4 Custo com diárias e passagens referentes ao deslocamento de instrutores para a UFES ou de Goiabeiras para outro *campus* fora da sede. São devidas quando há previsão contratual (como nos cursos ministrados pela ENAP) ou para atender demandas nos *campi* de Alegre e São Mateus, quando não há instrutor credenciado para o curso nos referidos *campi*.

1.5 Pagamento de serviços gráficos, como impressão de certificados e apostilas, quando necessário.

1.6 Pagamento de horas para elaboração de material didático. Objetiva a padronização e melhoria da qualidade dos conteúdos ministrados no DDP/PROGEP. O quantitativo de horas pago a título de elaboração de material corresponde a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso e poderá ser recebido uma única vez por curso. O valor da hora é definido por meio da Resolução nº 35/2008-CUn/UFES, referente à atividade de elaboração de material didático. Havendo disponibilidade orçamentária, na instrução do processo de pagamento serão considerados os valores vigentes disponíveis em <http://www.progep.ufes.br/tabela-de-gratificacao-por-encargo-de-curso-concurso>.

2.1 Contratação de pessoa física ou jurídica para turmas fechadas (cursos *in company*) para atender a demandas específicas de setores, nos casos de impossibilidade de atendimento por meio de instrutores credenciados pelo DDP/PROGEP.

2.2 Pagamento de inscrição de cursos/eventos de curta duração no País, como ação de capacitação, conforme regulamentado pela Portaria nº 139/2013-PROGEPAES.

2.3. Pagamento de diárias e/ou passagens aéreas para viabilizar a participação de cursos/eventos de curta duração no País, como ação de capacitação, conforme regulamentado pela Portaria nº 139/2013-PROGEPAES.

2.4. Pagamento de hora-aula aos docentes do Mestrado Profissional nos *campi* CCA e CEUNES, conforme planilha constante do Anexo IV. O valor da hora-aula é definido por meio da Resolução nº. 35/2008, referente à atividade de instrutoria em curso de pós-graduação. Havendo disponibilidade orçamentária, na instrução do processo de pagamento serão considerados os valores vigentes disponíveis em <http://www.progep.ufes.br/tabela-de-gratificacao-por-encargo-de-curso-concurso>. (Como todos os docentes são servidores da UFES ou de outra IFE, não há incidência de encargos sociais.)

Não está previsto neste Plano de Capacitação o valor a ser pago a título de diárias e passagens a docentes e discentes que necessitem de deslocamento para os *campi* de Alegre e São Mateus, tanto para ministrar disciplinas quanto para qualquer outra finalidade

A abertura de turmas do Mestrado Profissional em Gestão Pública nos *campi* do CCA e do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

CEUNES dependerá de aprovação no Colegiado do PPGP e de orçamento viabilizado por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), conforme descrito nos Anexos III e IV.